

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 13210/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um técnico superior de segurança contra incêndios em edifícios.

Contratação por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de maio de 2024, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 14 de março de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do seguinte posto de trabalho:

1) Ref.ª 5/2024 – técnico superior de segurança contra incêndios em edifícios;

2) Caracterização do posto de trabalho: Organizar, desenvolver, coordenar e controlar a execução das competências municipais em matéria de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE); elaborar Medidas de Autoproteção para todos os edifícios municipais existentes e a construir no âmbito das empreitadas; acompanhar e orientar a manutenção periódica de equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios sob a responsabilidade do município; promover procedimentos concursais de aquisição de serviços para requisição de equipamentos de segurança contra incêndios; acompanhar os delegados de segurança dos edifícios municipais para apoio à devida implementação das Medidas de Autoproteção bem como a sua devida atualização periódica obrigatória; orientar e acompanhar inspeções regulares ou extraordinárias realizadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; apoiar na fiscalização de empreitadas na especialidade de SCIE; planear e acompanhar vistorias pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil nas obras executadas por empreitada para verificação das condições de SCIE; apoiar na elaboração de projetos de especialidade de SCIE; promover/acompanhar a realização de simulacros com vista à testagem das Medidas de Autoproteção dos edifícios municipais e da prontidão dos meios de socorro envolvidos; colaborar, apoiar e acompanhar a realização de eventos públicos ao nível da segurança contra incêndios; colaborar na execução de ações de sensibilização e informação pública em matéria de proteção civil com vista à adoção de medidas de autoproteção; analisar e apreciar a conformidade e adequação das condições e requisitos de projetos SCIE da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª categoria de risco aos edifícios e recintos do município; analisar e apreciar a conformidade e adequação das condições e requisitos de Medidas de Autoproteção da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª categoria de risco aos edifícios e recintos do município; realizar/acompanhar vistorias para verificação do cumprimento dos respetivos projetos ou fichas de segurança com vista à emissão de autorização de utilização de funcionamento aos edifícios e recintos do município; realizar inspeções regulares para verificação da manutenção das condições SCIE aprovadas ou licenciadas e da implementação das medidas de autoproteção aos edifícios e recintos do município; realizar inspeções extraordinárias quer por iniciativa própria ou por denúncia para verificação da manutenção das condições SCIE aprovadas ou licenciadas e da implementação das medidas de autoproteção aos edifícios e recintos do município; acompanhar a realização de simulacros como entidade observadora com vista à testagem das medidas de autoproteção dos edifícios e da prontidão dos meios de socorro – edifícios e recintos privados; coordenar, gerir e executar todos os procedimentos em matéria de SCIE assegurando o cumprimento integral do protocolo celebrado com a ANEPC efetuando os respetivos registos no sistema informático da ANEPC para homologação de acordo com as orientações constantes no manual de procedimentos relativos aos serviços de SCIE publicados no sítio da ANEPC; elaborar autos de notícia para início de procedimento oficioso e conseqüente tramitação do processo contraordenacional em articulação com o respetivo serviço; recolher e organizar elementos estatísticos relativos à segurança contra incêndios em edifícios; acompanhar a execução dos contratos celebrados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na qualidade de gestor do contrato, quando designado para o efeito; coordenar projetos, atividades e equipas de trabalho, quando designado para o efeito; elaborar cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade; colaborar na

organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município;

3) Formação académica e profissional: Licenciatura ou grau académico superior em arquitetura ou engenharia, com inscrição nas respetivas ordens profissionais, cuja área de educação e formação académica corresponde à identificada na Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), 861 – Proteção de Pessoas e Bens, e possuir curso de projetista SCIE de 3.ª ou 4.ª categoria de risco;

4) Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria;

5) A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

29 de maio de 2024. – O Vereador de Recursos Humanos, Paulo Lopes Silva.

317754759